



Demal Buzios <licitabuzios@gmail.com>

QUESTIONAMENTO PP Nº 038/2020

2 mensagens

LICITACAO <LICITACAO@biq.com.br>
Para: licitabuzios@gmail.com

24 de agosto de 2020 14:55

Prezados, boa tarde!

BIQ BENEFÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº **07.878.237/0001-19**, interessada em participar da Sessão de Pregão Presencial nº 038/2020, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de administração de benefício de auxílio alimentação por meio de cartão eletrônico com chip ou tarja, para pagamento na aquisição de gêneros alimentícios para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, durante o período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus de que tratam a Lei Federal nº 13.979/2020 e o Decreto Municipal nº 1.366/2020, por 120 (cento e vinte) dias.**, respeitosamente, questiona o que segue:

De acordo com o edital a comprovação da rede de estabelecimentos deverá ser apresentada junto com a documentação de habilitação, sendo assim a apresentação da rede é prévia, estamos certos no entendimento?

Agradecemos a atenção ofertada.

Atenciosamente,

**Gabriella Mazza**

Licitações e Contratos

Fone: (11) 5573-0018/ 5573-1879

E-mail: licitacao@biq.com.br

Rua Vergueiro, 3185 – conj. 123 – Vila Mariana, SP – 04101-300

Demal Buzios <licitabuzios@gmail.com>
Para: LICITACAO <LICITACAO@biq.com.br>

25 de agosto de 2020 11:22

Bom dia,

Em resposta ao vosso questionamento tenho a informar que:

"De acordo com o edital a comprovação da rede de estabelecimentos deverá ser apresentada junto com a documentação de habilitação, sendo assim a apresentação da rede é prévia, estamos certos no entendimento?"

Resposta: Sim, a relação de credenciados no Município deve ser apresentada junto com a documentação de habilitação.

A exigência acima se faz necessária, tendo em vista a contratação ser em caráter EMERGENCIAL, para um atendimento de até 120 (cento e vinte dias) aos alunos da Rede Municipal de Ensino, onde necessitamos que a licitante vencedora demonstre que possui uma rede mínima de empresa credenciadas do ramo de fornecimento gêneros alimentícios no Município de Armação dos Búzios para um atendimento imediato.

Atenciosamente.

Marcelo Chebor da Costa
Pregoeiro

[invoice.pdf](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]